



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 271/2018

“ACOMPANHA O PARECER EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE APROVA AS CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU-RS”

ERROLDISNEI BORGES DE BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado nos autos do processo nº 001388-02.00/16-4, que aprova as contas referentes ao exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Canguçu – RS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 23 de outubro de 2018.

ERROLDISNEI BORGES DE BORGES
Presidente

Registre-se e Publique-se

Leandro Gauger Ehlert
1º Secretário